



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.548, DE 07 DE JULHO DE 2.008.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas à expansão do Paço Municipal.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos destinadas à melhoria do sistema viário do Município de Assis, assim descritas:

ÁREA "1": 514,80m²

LOCAL: Rua Smith de Vasconcelos S05 – Quadra 072 – Lote 020 – Centro

MATRÍCULA: 9.133

PROPRIETÁRIO: Benedito Antônio de Andrade

FINALIDADE: Expansão do Paço Municipal

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Smith de Vasconcelos, no vértice do lote 10 e segue, pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 13,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete, à direita e segue, em linha reta, confrontando com o lote 11, numa distância de 39,60 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 17, numa distância de 13,00 metros até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 10, numa distância de 39,60 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 514,80 m², de acordo com o desenho nº 5.720 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "2": 380,16m²

LOCAL: Rua Smith de Vasconcelos – S 05 – Quadra 072 – Lote 12- Centro

MATRÍCULA : 11.960

PROPRIETÁRIO: João Carlos Ardevino

FINALIDADE : Expansão do Paço Municipal

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial Rua Smith de Vasconcelos, no vértice do lote 11, e segue, pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 14,40 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete, à direita e segue linha reta, confrontando com o lote 13, numa distância de 26,40, metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com parte do lote 13, numa distância de 14,40 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 11, numa distância de 26,40 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Decreto nº 5548, de 07 de julho de 2008

uma área de 380,16 m², de acordo com o desenho nº 5.720, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "3": 184,32m²

LOCAL: Rua Smith Vasconcelos – S 05 – Quadra 072 – Parte Lote 13- Centro

MATRÍCULA : 20.547

PROPRIETÁRIO: Henrique Boni e Izabel Elias Gaspar

FINALIDADE: Expansão do Paço Municipal

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "C", situado no vértice do lote 12, e segue, em linha reta numa distância de 14,40 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete, à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 11, numa distância de 12,80 metros, até encontrar o ponto "D1"; deste ponto, deflete, à direita e segue, em linha reta, confrontando com o lote 21, numa distância de 14,40 metros, até encontrar o ponto "C-1"; deste ponto, deflete, à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 13, numa distância de 12,80 metros, até encontrar o ponto "C", origem desta descrição, abrangendo uma área de 184,32 m², de acordo com o desenho nº 5.720, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

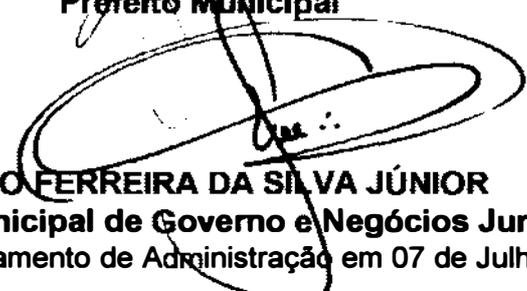
Parágrafo Único – Os bens imóveis, descritos no caput deste Artigo, constam nos memoriais Descritivos, nos Desenhos nºs 5.720 e nas Avaliações elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Julho de 2.008.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração em 07 de Julho de 2.008.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA 1: 514,80 m²

LOCAL: Rua Smith de Vasconcelos – S05 – Quadra 072 – Lote 020

Centro – Assis – SP

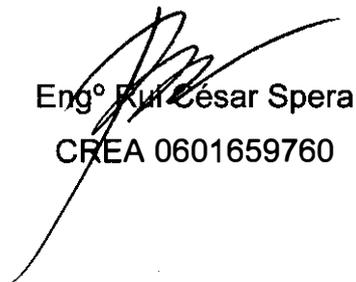
MATRÍCULA Nº: 9.133

PROPRIETÁRIO: Benedito Antônio de Andrade

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Smith de Vasconcelos, no vértice do lote 10, e segue pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 13,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 11, numa distância de 39,60 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 17, numa distância de 13,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 10, numa distância de 39,60 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 514,80m², de acordo com o desenho nº 5.720, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 13 de maio de 2.008



Engº Rui César Spera
CREA 0601659760



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA 2: 380,16 m²

LOCAL: Rua Smith de Vasconcelos – S05 – Quadra 072 – Lote 12

Centro – Assis – SP

MATRÍCULA N°: 11.960

PROPRIETÁRIO: João Carlos Gonçalves Ardevino

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto “A”, situado no alinhamento predial da Rua Smith de Vasconcelos, no vértice do lote 11, e segue pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 14,40 metros, até encontrar o ponto “B”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 13, numa distância de 26,40 metros, até encontrar o ponto “C”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com parte do lote 13, numa distância de 14,40 metros, até encontrar o ponto “D”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 11, numa distância de 26,40 metros, até encontrar o ponto “A”, origem desta descrição, abrangendo uma área de 380,16 m², de acordo com o desenho n° 5.720, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 13 de maio de 2.008


Eng° Rui César Spera
CREA 0601659760



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA 3: 184,32 m²

LOCAL: Rua Smith de Vasconcelos – S05 – Quadra 072 – Parte do Lote 13

Centro – Assis – SP

MATRÍCULA Nº: 20.547

PROPRIETÁRIO: Henrique Boni e Izabel Elias Gaspar

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto “C”, situado no vértice do lote 12, e segue em linha reta, numa distância de 14,40 metros, até encontrar o ponto “D”; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 11, numa distância de 12,80 metros, até encontrar o ponto “D1”; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 21, numa distância de 14,40 metros, até encontrar o ponto “C1”; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 13, numa distância de 12,80 metros, até encontrar o ponto “C”, origem desta descrição, abrangendo uma área de 184,32 m², de acordo com o desenho nº 5.720, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 13 de maio de 2.008


Engº Rui Cesar Spera
CREA 0601659760



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Áreas a serem declaradas de utilidade pública e desapropriadas

2. Croqui: 5720

3. Data Base: Maio/08

Área A

4. Proprietário: BENEDITO ANTONIO DE ANDRADE

5. Local: R. Smith de Vasconcelos – S 05 Q 072 L 20 – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área = 514,80 m²

6.2. Testada principal (T) = 13,00 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno plano e formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Smith de Vasconcelos, situado em região de uso predominantemente comercial e geograficamente suscetível a inundações, possuindo rede de distribuição de água e coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, guia, sarjeta e pavimentação asfáltica, sendo ainda atendido por transporte coletivo e rede de telefonia nas imediações.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.625,22 (Hum mil, seiscentos e



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), depreciado em 50% (cinquenta por cento), resultando em R\$ 812,61 (oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos) o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VT1)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((514,80 \times 13,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 14,94 \text{ m}$$

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 14,94 \times 812,61$$

$$VTA = R\$ 12.140,39$$

Área B

4. Proprietário: JOÃO CARLOS GONÇALVES ARDEVINO

5. Local: R. Smith de Vasconcelos – S 05 Q 072 L 12 – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área = 380,16 m²

6.2. Testada principal (T) = 14,40 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno plano e formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Smith de Vasconcelos, situado em região de uso predominantemente comercial, possuindo rede de distribuição de água e coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, guia, sarjeta e pavimentação asfáltica, sendo ainda atendido por transporte coletivo e rede de telefonia nas imediações.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.625,22 (Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VT1)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((380,16 \times 14,40) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 13,51 \text{ m}$$

$$VTB = TC \times VL$$

$$VTB = 13,51 \times 1.625,22$$

$$VTB = \text{R\$ } 21.956,72$$

Área C

4. Proprietário: HENRIQUE BONI E IZABEL ELIAS GASPAR

5. Local: R. Smith de Vasconcelos – S 05 Q 072 Parte do lote 13 – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área = 184,32 m²

6.2. Testada principal (T) = 14,40 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno plano e formato irregular, solo arenoso, sem acesso direto para a via pública (encravado), consistindo em parte de terreno situado na Rua Dom José Lazaro Neves confluência com a Rua Smith de Vasconcelos, em região de uso predominantemente comercial, possuindo rede de distribuição de água e coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, guia, sarjeta e pavimentação asfáltica, sendo ainda atendido por transporte coletivo e rede de telefonia nas imediações.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.625,22 (Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), depreciado em 50% (cinquenta por cento), resultando em R\$ 812,61 (oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos) o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VT1)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((184,32 \times 14,40) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 9,41 \text{ m}$$

$$VTC = TC \times VL$$

$$VTC = 9,41 \times 812,61$$

$$VTC = \text{R\$ } 7.646,66$$

8. Valor total (VT)

$$VT = VTA + VTB + VTC$$

$$VT = 12.140,39 + 21.956,72 + 7.646,66$$

$$VT = 41.743,77$$

A presente avaliação importou em R\$ 41.743,77 (Quarenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)


Eng. Marco Aurélio Peron
Departamento de Controle Urbano





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA 1: 514,80 m²

FINALIDADE: Expansão do Paço Municipal

LOCAL: Rua Smith de Vasconcelos – S05 – Quadra 072 – Lote 020

Centro – Assis – SP

MATRÍCULA Nº: 9.133

PROPRIETÁRIO: Benedito Antônio de Andrade

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Smith de Vasconcelos, no vértice do lote 10, e segue pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 13,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 11, numa distância de 39,60 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 17, numa distância de 13,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 10, numa distância de 39,60 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 514,80m², de acordo com o desenho nº 5.720, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 13 de maio de 2.008


Engº Rui César Spera
CREA 0601659760



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA 2: 380,16 m²

FINALIDADE: Expansão do Paço Municipal

LOCAL: Rua Smith de Vasconcelos – S05 – Quadra 072 – Lote 12

Centro – Assis – SP

MATRÍCULA Nº: 11.960

PROPRIETÁRIO: João Carlos Gonçalves Ardevino

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto “A”, situado no alinhamento predial da Rua Smith de Vasconcelos, no vértice do lote 11, e segue pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 14,40 metros, até encontrar o ponto “B”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 13, numa distância de 26,40 metros, até encontrar o ponto “C”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com parte do lote 13, numa distância de 14,40 metros, até encontrar o ponto “D”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 11, numa distância de 26,40 metros, até encontrar o ponto “A”, origem desta descrição, abrangendo uma área de 380,16 m², de acordo com o desenho nº 5.720, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 13 de maio de 2.008


Engº Rui Cesar Spera
CREA 0601659760



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA 3: 184,32 m²

FINALIDADE: Expansão do Paço Municipal

LOCAL: Rua Smith de Vasconcelos – S05 – Quadra 072 – Parte do Lote 13

Centro – Assis – SP

MATRÍCULA Nº: 20.547

PROPRIETÁRIO: Henrique Boni e Izabel Elias Gaspar

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto “C”, situado no vértice do lote 12, e segue em linha reta, numa distância de 14,40 metros, até encontrar o ponto “D”; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 11, numa distância de 12,80 metros, até encontrar o ponto “D1”; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 21, numa distância de 14,40 metros, até encontrar o ponto “C1”; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 13, numa distância de 12,80 metros, até encontrar o ponto “C”, origem desta descrição, abrangendo uma área de 184,32 m², de acordo com o desenho nº 5.720, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 13 de maio de 2.008


Engº Rui César Spera
CREA 0601659760